



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2510056400100019301

Reclamante/Consumidor(a): VERÔNICA ROCHA DO NASCIMENTO, **CNPJ/CPF:** 259.059.883-15, **Endereço:** Rua São Jerônimo - 171 - Jardim Bandeirantes - Maracanaú - CE - 61934-080, **Telefone:** (85) 98766-5704.

Reclamado/Fornecedor: Banco BMG S/A, **CPF/CNPJ:** 61.186.680/0001-74, **Endereço:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - nº 1830 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-000, **E-mail:** veronica.marques@diascosta.adv.br.

Ao(s) 06 de Novembro de 2025 às 11h15 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceu(ram) o(s) Fornecedor(es) Banco BMG S/A, inscrito no CNPJ sob nº 61.186.680/0001-74, representado pela preposta a sra. VERÔNICA RABELO MARQUES, inscrita no CPF sob nº 085.064.376-79.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do Fornecedor Banco BMG S/A, o(a) Sr(a). Verônica Rabelo Marques, esta reitera os termos da defesa apresentada na inicial e que diante da ausência injustificada da reclamante requer o arquivamento da presente reclamação.

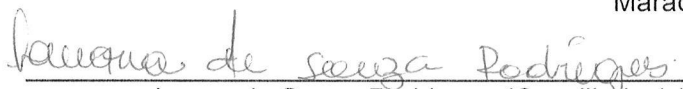
A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois o(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). VERÔNICA ROCHA DO NASCIMENTO, não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia, mesmo estando devidamente notificado conforme Termo de Notificação de Audiência do Consumidor constante nos autos deste processo administrativo às fls. 55 e 56 como também não apresentou nenhuma justificativa prévia para sua ausência. Cabe ressaltar ainda, que apenas o(a) representante do Fornecedor Banco BMG S/A esteve presente, bem como, realizou anteriormente a audiência a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, atos constitutivos, substabelecimento e procuração.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 11h15 e o segundo às 11h25.

Dito isto, abre-se o **prazo de 2 (dois) dias úteis** para que o(a) Consumidor(a) se manifeste e solicite o andamento do presente Processo Administrativo, caso contrário, mantendo-se inerte o(a) Reclamante, orienta-se o arquivamento do feito.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 06 de Novembro de 2025.



Luana de Souza Rodrigues (Conciliador(a))

AUSENTE
Verônica Rocha do Nascimento (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL
Verônica Rabelo Marques (Preposto(a))
Banco BMG S/A (Fornecedor)

PROCESSO: 2510056400100019.

O chat continuará DESATIVADO.

As mensagens não serão salvas quando o chat terminar. Você poderá recuperar mensagens perdidas apenas pelas pessoas que entraram em contato.

Legal Operations 15:31

Verônica Ribeiro Marques CPF: 055.064.376-79

Legal Operations 15:25

veronica.marques@diascosta.pdv.br

Enviar uma mensagem

Legal Operations

Verônica Ribeiro Marques

Legal Operations

Verônica Ribeiro Marques

Legal Operations

Verônica Ribeiro Marques